

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para comprovação das informações prestadas e avaliação do perfil socioeconômico os responsáveis legais/financeiros devem entregar a documentação listada. A documentação apresentada é relativa a **TODOS** integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos, que residem no mesmo domicílio. Devem ser entregues **CÓPIAS LEGÍVEIS** de todos os documentos.

Segundo a Portaria Normativa N°15, 2017, na seção III, da seleção dos bolsistas e beneficiários, no Artigo 12.2, entende-se por grupo familiar **a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.**

1 Formulário Socioeconômico

Apresentar o Formulário Socioeconômico devidamente **PREENCHIDO POR COMPLETO**, sem rasuras, datado e assinado. Anexo ao e-mail.

2 Documentos Pessoais (apresentar apenas 01 dos documentos por integrante)

- a) Certidão de Nascimento (para menores de idade)
- b) Cópia do RG (para TODOS os maiores de 18 anos)
- c) Cópia do CPF (para TODOS os maiores de 18 anos)

3 Comprovante de Estado Civil (apresentar o documento que compete a cada caso)

- a) **Para Casados:** Apresentar **Certidão de Casamento**;
- b) **Para Divorciados:** Apresentar **Certidão de Casamento com averbação**; caso a separação não tenha sido formalizada, apresentar **Certidão de Casamento com Declaração de Separação de Corpos**, com firma reconhecida em cartório, o modelo encontra-se disponível no site da Instituição.
- c) **Para União Estável:** Apresentar a cópia da declaração correspondente. Caso a união ainda não tenha sido judicialmente formalizada, os interessados deverão fazê-la, preenchendo a **Declaração de União Estável**, com assinatura das partes e reconhecimento de firma em cartório de ambos, modelo da declaração encontra-se disponível no site da Instituição.

4 Guarda de menores de idade (verificar qual dos itens é a realidade do grupo familiar)

- a) Caso o menor de idade resida apenas com **UM** dos responsáveis, apresentar decisão judicial que comprove a guarda; caso não haja decisão judicial, apresentar **Declaração de Guarda** com firma reconhecida em cartório, o modelo encontra-se disponível no site da Instituição.
- b) Se houver recebimento de pensão alimentícia, apresentar decisão judicial que comprove; caso não seja por via judicial, apresentar **Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia**; caso não haja recebimento de nenhum valor a título de pensão, apresentar **Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia**, os modelos encontram-se disponíveis no site da Instituição.

5 Candidatos que usufruem do CadÚnico. (apresentar somente se o cadastro estiver atualizado)

- a) Apresentar a cópia do comprovante de cadastro do CadÚnico, **atualizado (máximo de 02 anos)**, e comprovante do recebimento do último benefício.

6 Comprovante de residência

- a) Apresentar a cópia dos comprovantes de residência emitidos por serviço de postagem ou internet, a postagem deve ser de no máximo, 06 (seis) meses anteriores a data de término da entrega da documentação, em nome de **TODOS** os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos; caso não haja comprovante, encaminhar **Declaração de Residência** com autenticação em cartório, modelo da declaração encontra-se no site da Instituição.

7 Imposto de Renda (*todos os maiores de 18 anos devem apresentar ou o item a ou o item b*)

- a) Apresentar a cópia de TODAS as páginas e o recibo de entrega da **última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física** (IRPF - Exercício 2025/Ano Calendário 2024), de **TODOS** os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos.
- b) Os maiores de 18 (dezoito) anos **não declarantes** de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), podem retirar a declaração acessando o link : www.receita.fazenda.gov.br e imprimir a consulta, informando que "**Não há informação para o exercício informado**".

8 Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) (*todos os maiores de 18 anos devem apresentar*)

- a) Apresentar o CNIS, informando todas as remunerações, competência e vínculos empregatícios de **TODOS** os membros do grupo familiar maiores de 18 (dezoito) anos. As referidas certidões poderão ser obtidas pessoalmente em qualquer agência da Previdência Social ou através do endereço eletrônico: <https://meu.inss.gov.br/central/index.html>.

9. Comprovantes de Rendimentos (**ATENÇÃO- todos os maiores de 18 anos devem apresentar o item 9, verificar em qual dos subitens cada integrante se enquadra e apresentar o respectivo documento**)

- a) **Para Assalariados:** apresentar os 3 últimos contracheques, para renda fixa e os 6 últimos contracheques quando se tratar de horista, receba gorjetas ou comissões, sendo o contracheque do 13º e de férias apresentado juntamente quando for o caso;

Meses solicitados: (Renda fixa) NOVEMBRO, DEZEMBRO E 13º, JANEIRO // (Renda com comissão, horas extras e gorjetas) AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO, DEZEMBRO E 13º, JANEIRO

- b) **Para Autônomo:** Apresentar **Declaração de Atividade Remunerada**, com o ofício que exerce e o valor médio que recebe mensalmente com autenticação em cartório, modelo encontra-se no site da Instituição; APRESENTAR EXTRATO DE CONTAS BANCÁRIAS DOS ÚLTIMOS 3 MESES DE TODAS AS CONTAS.
- c) **Para Aposentados e pensionistas:** apresentar a cópia do comprovante do recebimento relativo ao último mês, o mesmo pode ser emitido presencialmente em qualquer agência da Previdência Social, ou ainda, pelo endereço eletrônico <https://meu.inss.gov.br/central/index.html> , e/ou no órgão que recebe a referida aposentadoria;
- d) **Para Estagiário:** Contrato do estágio com alterações se houver;
- e) **Para MEI – Micro Empreendedor Individual:** Apresentar Certificado de Microempreendedor Individual, Declaração do Simples Nacional e Declaração de Atividade Remunerada com autenticação em cartório; APRESENTAR EXTRATO DE CONTAS BANCÁRIAS DOS ÚLTIMOS 3 MESES DE TODAS AS CONTAS.
- f) **Para Sócios e Dirigentes de Empresas:** Contrato Social da Empresa com alterações e Pró Labore dos 3 últimos meses. APRESENTAR EXTRATO DE CONTAS BANCÁRIAS DOS ÚLTIMOS 3 MESES DE TODAS AS CONTAS.
- g) **Para Recebimento de Seguro Desemprego:** Apresentar rescisão da empresa e espelho do seguro;
- h) **Para Desempregados:** Apresentar **Declaração de Inexistência de Atividade Remunerada** com autenticação em cartório, modelo encontra-se no site da Instituição; APRESENTAR EXTRATO DE CONTAS BANCÁRIAS DOS ÚLTIMOS 3 MESES DE TODAS AS CONTAS.
- i) **Para Ajuda Financeira:** Apresentar **Declaração de Ajuda Financeira** com autenticação em cartório; APRESENTAR EXTRATO DE CONTAS BANCÁRIAS DOS ÚLTIMOS 3 MESES DE TODAS AS CONTAS.

- j) **Para rendimentos de aluguéis de imóveis:** Apresentar contrato do imóvel e recibo de recebimento dos 3 últimos aluguéis; APRESENTAR EXTRATO DE CONTAS BANCÁRIAS DOS ÚLTIMOS 3 MESES DE TODAS AS CONTAS.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

- ✓ ***Poderá ser solicitado documento(s) excedente(s), caso a Assistente Social julgue necessário, a NÃO entrega acarreta INDEFERIMENTO de acordo com o Edital.***
- ✓ ***TODAS as declarações foram atualizadas com dados da nova legislação e com dados que se fazem necessários para análise socioeconômica, desta forma, informamos que **NÃO** serão aceitos declarações nos modelos anteriores, todos os modelos atualizados estão disponíveis no site da instituição.***